



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Fl.1

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MINAS GERAIS.

Aos trinta e um (31) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Câmara Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, às 12 (doze) horas, em sessão Extraordinária, reuniu-se o Legislativo, sob a presidência do Cláudio Rodrigues de Jesus, secretariado pelo vereador Raimundo Pereira da Silva e com a presença dos vereadores: Aldair Fagundes Brito, Cecília Meireles Ferreira, Daniel Dias da Silva, Edmílson Bispo dos Santos, Édson Pereira dos Santos, Elair Augusto Pimentel Gomes, Eldair Gonçalves dos Santos, Iara de Fátima Pimentel Veloso, Igor Gustavo Dias, Heudes da Silva Siqueira, José Marcos Martins de Freitas, Maria das Graças Gonçalves Dias, Maria Helena de Quadros Lopes, Marlus Mendes Soares, Martins Lima Filho, Odair Ferreira Oliveira, Reinaldo Barbosa da Silva, Rodrigo Maia Oliveira, Valdecy Fagundes de Oliveira e Wilton Afonso Dias Soares. Feito a chamada e constatado haver número legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao segundo secretário que procedesse à leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Foi executado o Hino Nacional Brasileiro. O primeiro-secretário leu a Convocação para a Reunião Extraordinária. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovado em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 52/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais, visando a municipalização dos anos iniciais do ensino fundamental e dá Outras Providências. E nada mais havendo, lavrou-se esta, que lida e discutida, achada conforme, vai assinada na forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de Maio de 2022.